



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 053/2017 – PMI**

**PREGÃO Nº 039/2017 - PMI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017 - PMI**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **039/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para o evento da Noite das Lanternas, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Considerando:** A necessidade em adquirir material elétrico para o Evento da Noite das Lanternas conforme solicitação da Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

**Considerando:** O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

**Resolvem:** Aditar Ata de Registro de Preços nº 136/2017, na Clausula Primeira em que se adquire 250 (duzentos e cinquenta) Mangueira luminosa branca 13 mm, R\$ 6,15 o metro, totalizando o valor de R\$ 1.537,50 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) o que se faz nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL**

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 136/2017 consta que:

**1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:**

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	400	Mt	Cordão Paralelo 2 x 1,5mm	RCM	R\$ 1,45	R\$ 580,00
02	20	Unid	Fita isolante 20mt	TIGRE	R\$ 4,30	R\$ 86,00
04	500	Unid	Lâmpada bolinha 15 w incandescente clara	MAMPLEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
07	400	Mt	Cordão Paralelo 2 x 2,5mm	RCM	R\$ 2,20	R\$ 880,00
08	1.000	Mt	Mangueira luminosa branca 13 mm	TASCHIBRA	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
14	200	Mt	Fio sólido 2,5mm branco	RCM	R\$ 1,05	R\$ 210,00
15	10	Und	Relé Foto Elétrico 1000 w	EXATRON	R\$26,50	R\$ 265,00
19	03	Und	Chave de iluminação 50 A	EXATRON	R\$ 290,00	R\$ 870,00
21	04	Und	Lâmpada econômica espiral 16w cor vermelha	TASCHIBRA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
22	04	Und	Lâmpada econômica espiral 16w cor amarela	TASCHIBRA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
23	04	Und	Lâmpada econômica espiral 16w cor verde	TASCHIBRA	R\$ 23,90	R\$ 95,60
25	50	Und	Grampo prender fio c/15 unidades cada	MIGUELÃO	R\$ 1,30	R\$ 65,00
29	100	Mt	Cabo flexível 6mm 750v	RCM	R\$ 2,30	R\$ 230,00
30	20	Und	Pino fêmea 10 amperes	PEZZI	R\$ 2,75	R\$ 55,00
<b>R\$ 11.927,00</b>						



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 136/2017 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:**

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	400	Mt	Cordão Paralelo 2 x 1,5mm	RCM	R\$ 1,45	R\$ 580,00
02	20	Unid	Fita isolante 20mt	TIGRE	R\$ 4,30	R\$ 86,00
04	500	Unid	Lâmpada bolinha 15 w incandescente clara	MAMPLEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
07	400	Mt	Cordão Paralelo 2 x 2,5mm	RCM	R\$ 2,20	R\$ 880,00
<b>08</b>	<b>1.250</b>	<b>Mt</b>	<b>Mangueira luminosa branca 13 mm</b>	<b>TASCHIBRA</b>	<b>R\$ 6,15</b>	<b>R\$ 7.687,50</b>
14	200	Mt	Fio sólido 2,5mm branco	RCM	R\$ 1,05	R\$ 210,00
15	10	Und	Relé Foto Elétrico 1000 w	EXATRON	R\$26,50	R\$ 265,00
19	03	Und	Chave de iluminação 50 A	EXATRON	R\$ 290,00	R\$ 870,00
21	04	Und	Lâmpada econômica aspiral 16w cor vermelha	TASCHIBRA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
22	04	Und	Lâmpada econômica aspiral 16w cor amarela	TASCHIBRA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
23	04	Und	Lâmpada econômica aspiral 16w cor verde	TASCHIBRA	R\$ 23,90	R\$ 95,60
25	50	Und	Grampo prender fio c/15 unidades cada	MIGUELÃO	R\$ 1,30	R\$ 65,00
29	100	Mt	Cabo flexível 6mm 750v	RCM	R\$ 2,30	R\$ 230,00
30	20	Und	Pino fêmea 10 amperes	PEZZI	R\$ 2,75	R\$ 55,00
<b>R\$ 13.464,50</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:**

3. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 24 de novembro de 2017.

**OUROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
CNPJ: 13.435.534/0001-92  
Representante legal da Detentora da Ata: Tatiana Raizer  
CPF: 067.805.739-73  
Telefone: (49) 3555-1923

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37